



### MOÇÃO DE APELO Nº 020/2026

*Moção de Apelo ao Chefe do Poder Executivo, bem como à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para a criação da identidade institucional “Embu-Guaçu, Cidade da Bike”, com implantação de estrutura turística central, sinalização de rotas ciclísticas e divulgação oficial do Município como destino de cicloturismo.*

O Vereador Joãozinho do Cavalo, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex<sup>ª</sup>, nos termos do inciso IV, § 1º, do art. 152 do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APELO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu e, especialmente, à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para que promovam ações voltadas à valorização do ciclismo como vetor de desenvolvimento turístico, esportivo e econômico do Município.

O Município de Embu-Guaçu vem, nos últimos anos, consolidando-se como importante polo regional para a prática do ciclismo, seja na modalidade esportiva, recreativa ou turística, atraindo praticantes locais e visitantes de diversas regiões. Trata-se de atividade que alia saúde, lazer, contato com a natureza e desenvolvimento sustentável, alinhando-se às diretrizes contemporâneas de promoção da qualidade de vida e uso consciente do território.

Além disso, o Município dispõe de características naturais privilegiadas, com extensas áreas verdes, estradas rurais, trilhas e rotas que contemplam paisagens de elevado valor ambiental, incluindo cachoeiras e áreas de preservação, o que potencializa significativamente o desenvolvimento do cicloturismo.

Entretanto, observa-se que esse potencial ainda não é explorado de forma estruturada pelo Poder Público, carecendo de identidade institucional, sinalização adequada, organização das rotas e divulgação oficial, o que limita o crescimento ordenado da atividade e reduz as oportunidades de desenvolvimento econômico local.

A criação da identidade “Embu-Guaçu, Cidade da Bike” representa medida estratégica de baixo custo e alto impacto, capaz de posicionar o Município como referência regional, estimulando o turismo sustentável, fortalecendo o comércio local, incentivando a prática esportiva e promovendo a valorização do território.

Da mesma forma, a implantação de estrutura física, sinalização e ferramentas tecnológicas, como QR Code e mapas digitais, permitirá maior organização, segurança e acesso à informação por parte dos usuários, além de integrar o Município às tendências modernas de turismo inteligente.

Diante do exposto, **apelamos** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para que avaliem a viabilidade de adoção das seguintes medidas:

a) Implantar, na **Praça Ivan Braga de Oliveira**, um **marco turístico de maior porte**, podendo consistir em placa e/ou elemento escultórico temático, contendo a identidade “**Embu-Guaçu, Cidade da Bike**”, preferencialmente com representação simbólica do ciclismo, como estrutura em formato de bicicleta



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ou similar, voltada à valorização do espaço urbano, incentivo ao turismo e utilização como ponto de visitação e registro fotográfico;

b) Estruturar neste marco turístico um **mapa geral das rotas ciclísticas do Município**, com identificação dos principais trajetos, distâncias e atrativos turísticos, incluindo a implantação de **QR Code**, permitindo acesso à versão digital interativa das rotas;

c) Implantar **placas de identificação ao longo das rotas ciclísticas do Município**, indicando trajetos, direções, níveis de dificuldade e pontos de interesse, com padronização visual sob a identidade **“Embu-Guaçu, Cidade da Bike”**, incluindo QR Code direcionado a informações digitais atualizadas;

d) Inserir no **site oficial da Prefeitura e demais canais institucionais** a divulgação do Município como **“Embu-Guaçu, Cidade da Bike”**, disponibilizando mapas digitais, informações das rotas, orientações aos visitantes e avaliando a formalização de parcerias com grupos de ciclistas e entidades locais para atualização contínua das informações.

Tais medidas contribuirão diretamente para o fortalecimento do turismo sustentável, geração de renda, incentivo à prática esportiva, valorização ambiental e desenvolvimento econômico do Município, consolidando Embu-Guaçu como referência no cicloturismo regional.

Dessa forma, solicitamos aos nobres colegas Vereadores o apoio para aprovação da presente Moção de Apelo.

Por fim, que cópia desta Moção seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Embu-Guaçu e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 09 de abril de 2026.

**Joãozinho do Cavalo**  
**Vereador – UNIÃO BRASIL**

**APOIO À MOÇÃO:** As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores, representam o apoio a presente moção.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7479-756C-A6C6-0CDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO DOMINGUES MENDES** (CPF 295.XXX.XXX-90) em 09/04/2026 08:34:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA** (CPF 364.XXX.XXX-88) em 09/04/2026 10:48:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ELTON CAMARGO CORRÊA** (CPF 218.XXX.XXX-89) em 09/04/2026 11:53:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS** (CPF 318.XXX.XXX-23) em 09/04/2026 12:34:25 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS** (CPF 320.XXX.XXX-84) em 09/04/2026 12:42:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA** (CPF 272.XXX.XXX-07) em 09/04/2026 13:59:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ANTÔNIO FILHO BOTELHO** (CPF 143.XXX.XXX-74) em 09/04/2026 14:09:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS** (CPF 273.XXX.XXX-11) em 09/04/2026 15:40:44 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 09/04/2026 15:42:23 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 09/04/2026 15:47:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 09/04/2026 15:52:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 09/04/2026 16:13:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 09/04/2026 16:27:09 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/7479-756C-A6C6-0CDC>